

Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, sexta-feira, 04 de dezembro de 2009.

Ano X, Edição 2342 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI N.º 1.394, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

ALTERA a redação do art. 4º, §1º, da Lei nº 1.349, de 07 de julho de 2009, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus.

FAÇA SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte,


LEI:

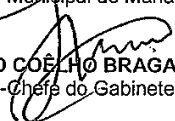
Art. 1º O §1º do art. 4º da Lei nº 1.349, de 07 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Por não possuírem qualquer vínculo empregatício com o Município e serem agentes públicos com mandato eletivo, aos conselheiros tutelares não serão devidos quaisquer outros valores além do subsídio mensal previsto no *caput* deste artigo, inclusive de horas extras pelo plantão na forma de sobreaviso efetuado, salvo abono natalino.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Manaus, 04 de dezembro de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

Reclamações, dúvidas,
críticas e sugestões

dom@pmm.am.gov.br

(*) DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2009

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2009/4114/4147/04777 - SEMED, de 09.03.2009,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento da servidora **ASSÍRIA MÁRCIA NAPOLEÃO DE ARAÚJO**, Professor Nivel Superior, matrícula 107.431-8A, de suas atividades junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos meses de julho de 2009, fevereiro e julho de 2010, com direitos à percepção do vencimento e vantagens inerentes ao seu cargo, a fim de cursar Doutorado na área de Educação, ministrado pela Universidade Católica de Santa Fé - Argentina.

II - EMBASAR a autorização de que trata o inciso precedente no artigo 160, parágrafo único, inciso IV, da Lei n.º 1.118, de 1.º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, artigo 24, incisos I e IV, da Lei n.º 1.405/79, e Decreto n.º 9.824, de 02.12.2008.

III - CONDICIONAR a autorização de que trata este ato à obrigatoriedade da contraprestação de serviços ao Município, por período correspondente ao do afastamento.

IV - Em caso de não cumprimento da obrigação citada no inciso III, a servidora deverá ressarcir ao Município o valor correspondente ao período não cumprido.

Manaus, 21 de agosto de 2009.


LUIZ ALBERTO CARIJÓ GOSZTONYI
Prefeito Municipal de Manaus, em exercício


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

(*) Reproduzido integralmente, por haver sido publicado com incorreção no DOM n.º 2285, de 10.9.2009, especificamente quanto ao período.

(*) DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso XI do artigo 80, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta nos Ofícios n.º 0894/2009-GS-SEMPAB, de 25-11-2009 e 0916/2009-GS-SEMPAB, de 02-12-2009, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 27-11-2009, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores abaixo identificados, dos cargos de confiança, integrantes da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO - SEMPAB.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Marcelo Campos Schroder	Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro	DAS-3
Francisco Mendes da Silva	Diretor de Departamento de Comércio Informal	DAS-3
Dionizio Maia Bezerra	Chefe de Divisão de Administração e Finanças	DAS-2

II - NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso II da Lei n.º 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores abaixo identificados, para exercerem, a contar de 27-11-2009, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO - SEMPAB, os cargos de provimento em comissão especificados, objeto da Lei n.º 1.314, de 04-3-2009, combinada com o Decreto n.º 0145 de 05-6-2009.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Marcelo Campos Schroder	Diretor de Departamento de Comércio Informal	DAS-3
Dionizio Maia Bezerra	Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro	DAS-3
Carlos Roberto José da Cruz	Chefe de Divisão de Administração e Finanças	DAS-2

Manaus, 27 de novembro de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

(*) Republicado integralmente, por haver sido publicado com incorreções no DOM n.º 2239, de 01.12.2009.

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta nos Ofícios n.º 732/2009-GSST/SEMEF, de 24-11-2009, e 763/2009-GSST/SEMEF, de 30-11-2009, resolve

I - CONSIDERAR AUTORIZADA a viagem empreendida pela senhora MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA, Secretária Municipal de Finanças e Controle Interno, que se ausentou do Município no período de 28-11-2009 a 1º-12-2009, para participar da 56ª. Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos - FNP e reunião dos Secretários de Finanças Municipais, na cidade de Fortaleza /CE, sem ônus para o erário municipal, relativo a diárias e passagens aéreas nos dias 28 e 29-11 e nos dias 30-11 a 01-12-2009, com ônus para o erário municipal, relativos a diárias e passagens aéreas.

II - DETERMINAR que o Senhor FELIPE CALDEIRA MARRON DA ROCHA, Subsecretário Municipal do Tesouro - SEMEF, responda pelas atribuições do cargo de Secretário Municipal de Finanças e Controle Interno, durante o afastamento legal da titular, nos dias 30-11 a 01-12-2009, com ônus para o erário público municipal.

Manaus, 04 de dezembro de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a data consagrada ao Dia de Nossa Senhora da Conceição - Padroeira da Cidade de Manaus, em 08 de dezembro, conforme estabelece a Lei n.º 496, de 05-10-1999,

CONSIDERANDO, ainda, que o dia anterior ao feriado é uma segunda-feira impressada, o que enseja a necessidade de conter despesas com bens e serviços, pois representará uma economia significativa para os cofres municipais, resolve

DECLARAR ponto facultativo nas repartições públicas, empresas e fundações do Município, no dia 07 de dezembro de 2009 (segunda-feira), ressalvadas as atividades essenciais assim definidas em Lei, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 9º da Constituição Federal.

Manaus, 04 de dezembro de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009


O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

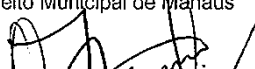
CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 346/2009 - CG/FESPM, de 15-10-2009, resolve

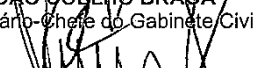
EXONERAR, a contar de 1º-12-2009, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores abaixo identificados, do cargo de provimento em comissão identificado, integrante da estrutura organizacional da FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - FESPM.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
GLÁURIA SALES DA COSTA	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E INFORMÁTICA	DAS-1
ANDRÉ MORANDE DE VASCONCELOS	ASSESSOR I	CAD-3
JORGE ROBERTO BANDEIRA AFONSO	ASSESSOR I	CAD-3
ANGÉLICA AGUIAR COSTA	ASSESSOR II	CAD-2
MEXJANE MENDES DE SOUZA	ASSESSOR III	CAD-1

Manaus, 04 de dezembro de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.


O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

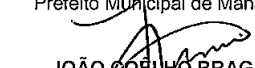
CONSIDERANDO o que consta no Ofício N.º 1369/2009 - GS/SEMULSP, de 02-12-2009, resolve:


I - EXONERAR, a contar de 1º-12-2009, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, alínea "a", da Lei n.º 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor **JOÃO HENRIQUE MARINHO DE ALBUQUERQUE**, do cargo de Diretor de Departamento de Limpeza Pública, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMULSP.


II - NOMEAR, na forma prevista no inciso II, do artigo 11, da Lei n.º 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor **TÚLIO CACERES KNIPHOFF**, para exercer, a contar de 1º-12-2009, na SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMULSP, o cargo de Diretor de Departamento de Limpeza Pública, simbologia DAS-3, objeto da Lei n.º 1.314, de 04-3-2009, combinada com o Decreto n.º 0146, de 05-6-2009.

Manaus, 04 de dezembro de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Públicos


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta nos Ofícios n.º 400/2009 e 418/2009-GP/MANAUSCULT, de 27-11-2009, resolve:


I - EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 103, inciso I, §1º, inciso I, da Lei n.º 1118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), as senhoras abaixo identificadas, a contar de 1º-12-2009.

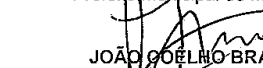
NOME	CARGO	SÍMBOLO
Wanda de Souza Trindade	Gerente de Educação Patrimonial	DAS - 1
Érika Coelho Gomes	Assessor III	CAD - 1


II - NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 1118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), as senhoras abaixo identificadas, para exercerem a contar de 1º-12-2009, os cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - MANAUSCULT, objeto da Lei n.º 1.321, de 16-4-2009, combinada com o Decreto n.º 0150, de 05-6-2009.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Érika Coelho Gomes	Gerente de Educação Patrimonial	DAS - 1
Tatiany Guiomar Arruda Pascarella	Assessor III	CAD - 1

Manaus, 04 de dezembro de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 80, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 2997/2009-SEMED/GS, de 27-11-2009, resolve

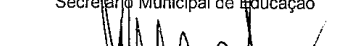
NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor **EDGAR MAGALHÃES DE ANDRADE**, para exercer, a contar de 1º-12-2009, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, o cargo comissionado de Assessor II, simbologia CAD-2, objeto da Lei n.º 1.314, de 04-03-2009, combinada com o Decreto n.º 0090, de 04-5-2009.

Manaus, 04 de dezembro de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
 Secretário Municipal de Educação


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere os artigos 80, inciso XI, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.º 346/2009 - CG/FESPM, de 15-10-2009, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso II da Lei n.º 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores abaixo identificados, para ocuparem, a contar de 1º-7-2009, na **FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - FESPM**, os cargos de provimento em comissão especificados, objeto da Lei n.º 1.314, de 04-3-2009, combinada com o Decreto n.º 0149 de 05-6-2009.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANGÉLICA AGUIAR COSTA	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E INFORMÁTICA	DAS-1
GLÁURIA SALES DA COSTA	ASSESSOR I	CAD-3
MEXJANE MENDES DE SOUZA	ASSESSOR II	CAD-2
ODETH ARAUJO CONSTÂNCIO	ASSESSOR III	CAD-1

Manaus, 04 de dezembro de 2009.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
 Secretário-Chefe do Gabinete Civil


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2008, celebrado em 10/11/2009.

2. **CONTRATANTES:** O MUNICÍPIO DE MANAUS por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Controle Interno - SEMEF, e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP.

3. **OBJETO:** Dilatação do prazo do Contrato original cujo objeto é a prestação de serviços de Hosting para a aplicação "Notas Fiscais Eletrônicas" - NF-e de Manaus, pela PRODAM -SP.

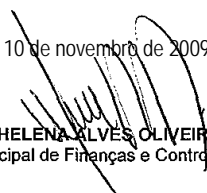
4. **VALOR GLOBAL:** O custo da realização dos serviços propostos neste Termo é de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais).

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo foram, inicialmente, empenhadas sob o n.º 2009NE495, no valor de 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais), onerando a seguinte rubrica orçamentária: 160101 - Secretaria Municipal de Finanças e Controle Interno - SEMEF, 0412240022321 - Contratação de Serviços da SEMEF, 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ficando o restante a ser empenhado de acordo com as cotas orçamentárias liberadas no exercício seguinte.

6. **PRAZO** O prazo do Contrato fica dilatado por mais 03 (três) meses, a contar de 10/11/2009.

7. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Manaus, 10 de novembro de 2009.


MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Finanças e Controle Interno

Consulte o DOM
pela Internet
clikando em
Diário Oficial

www.manaus.am.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 397/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a determinação expressa no art. 22 da Lei n.º 470, de 21.01.1999;

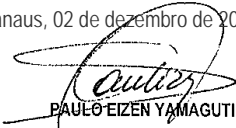
CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo n.º 2009/4933/6187/00501-SEMMAS, de 29.07.2009,

RESOLVE:

INCORPORAR, a contar de 03.08.2005, à remuneração da funcionária MARIA DE LOURDES VIEIRA DOS REIS, Assistente Administrativo C-VIII matrícula 007.245-1A, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, a vantagem prevista no art. 18 da Lei n.º 590, de 13.03.2001, alterada pela Lei n.º 630, de 13.11.2001, e alterações subsequentes, introduzidas por meio do art. 1.º da Lei Promulgada n.º 081, de 19.07.2002, publicada no DOM n.º 557, de 22.07.2002, relativa à Função Gratificada FG-1, de Auxiliar de Gabinete.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 02 de dezembro de 2009.


PAULO EIZEN YAMAGUTI

PORTARIA N.º 399/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Ofício n.º 0510/2009-GS/SEMTEC, de 25.11.2009,

RESOLVE:

CEDER, à SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO TECNOLÓGICA - SEMTEC, pelo prazo de doze meses, a contar de 1.º.12.2009, com ônus para ambos os órgãos, o servidor AMILSON MAIA RIBEIRO, Agente Administrativo A-III-II, matrícula 079.803-7 A, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 03 de dezembro de 2009.


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 400/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Ofício n.º 4713/2009-GTRAB/SEMSA, de 26.11.2009,

RESOLVE:

CONSIDERAR NO EXERCÍCIO das atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da UBS REDENÇÃO, símbolo SGAS-4 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, no período de 1º de outubro a 02 de novembro de 2009, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, a servidora ALMIRA PEREIRA DA SILVA, Especialista em Saúde, matrícula 065.056-0 A, do quadro de pessoal da Pasta em referência, tendo em vista o impedimento legal da titular Simey Diniz de Cavalho Santos, por motivo de licença maternidade.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 04 de dezembro de 2009.


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

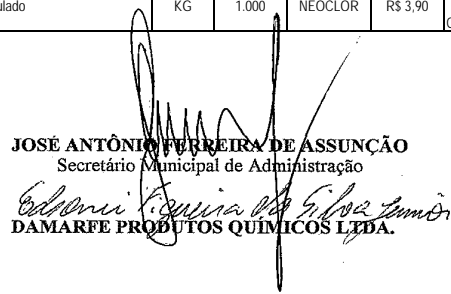
PREGÃO N.º 038/2009 – CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2009 – GERP/SEMAD

No dia 03 de dezembro de 2009, no Órgão Gerenciador, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de material para manutenção em piscinas, resultante do Pregão n.º 038/2009 - CML/PM para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do Processo Administrativo n.º 2009/11503/11657/00003, assim como os termos da proposta de preços, integra esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos. O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
01	CABONATO DE SÓDIO, (barrilha) leve	KG	1.000	NEOCLOR	R\$ 4,00	Damarfe Produtos Químicos Ltda.
02	HIPOCLORITO DE CÁLCIO, granulado, 65% de cloro ativo.	KG	1.500	HIPOCÁLCIO	R\$ 9,10	Damarfe Produtos Químicos Ltda.
03	KIT, para medição de PH e CLORO, para piscina, contendo: 01 Frasco de Solução aquosa de vermelho fenol a 0,02%, 01 Frasco de Solução de Dicloridrato de Orto-Tolidina a 0,05%, 01 medidor, 01 manual, 01 estojo	KIT	80	NEOCLOR	R\$ 30,00	Damarfe Produtos Químicos Ltda.
04	LIMPA-BORDA, para piscina	L	800	NEOBORD	R\$ 6,50	Damarfe Produtos Químicos Ltda.
06	SULFATO DE ALUMÍNIO, granulado	KG	1.000	NEOCLOR	R\$ 3,90	Damarfe Produtos Químicos Ltda.


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração


Colomina Pereira da Silva Junior
DAMARFE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

(*) QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DE PESSOAL ATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO - JANEIRO 2009

ORGÃOS	SERVIDORES					VALOR		
	EST.	CLT	SEM VINCULO	RDA	TOTAL	FOLHA MENSAL	ENCARGOS	TOTAL FOLHA
GAB.CIVIL	80	2	7		89	291.177,30	31.259,22	322.436,52
P.G.M.	94	1	1		96	999.257,43	107.459,99	1.106.717,42
SEMCOM	21		1		22	78.578,92	9.044,19	87.623,11
SEMEF	413	2	6	25	446	4.641.884,87	341.041,86	4.982.926,73
SEMPHAD	239	1	107	843	1.190	2.339.489,03	259.232,34	2.598.721,37
SEMOSBH	460	2	45	1.860	2.367	3.712.638,29	455.014,45	4.167.652,74
SEMED	10.974	3	26	1.457	12.460	22.315.800,02	1.900.795,96	24.216.595,98
SEMSA	6.989	2	2	2.009	9.002	21.320.359,12	2.472.159,43	23.792.518,55
SEMAGA	143		2	29	174	407.475,31	50.534,46	458.009,77
SEMESP	32		16	140	188	297.096,30	31.830,96	328.927,26
SEMMA	162	2	4	80	248	504.138,78	64.687,40	568.826,18
SEMDEC	23		6	23	52	90.522,14	12.291,32	102.813,46
SEMASC	23	132	2	204	361	510.357,45	94.873,65	605.231,10
SEMDIH	4		45	126	175	220.536,29	17.510,06	238.046,35
SEMDEL	11	1		104	116	160.095,31	18.026,69	178.122,00
SEMULSP	119		1	1.640	1.760	2.146.800,73	272.427,72	2.419.228,45
SEMCTI								
SEMC	6		2	1	9	41.145,50	7.373,48	48.518,98
FESPM	11		2		13	28.382,00	3.980,04	32.362,04
SEMDURB	2		1	2	5	4.551,25	605,02	5.156,27
SEMSIN	167	1	2	323	493	739.085,73	88.708,34	827.794,07
IMPLURB	5	118	2		125	278.931,15	77.794,90	356.726,05
OGM								
CGM	4				4	12.600,00	153,00	12.753,00
MANAUSTUR	1	25			26	59.055,53	17.332,52	76.388,05
FUND. DR. THOMAS	3	105	1		109	167.838,89	15.151,58	182.990,47
FUND. VILA LOBOS		8			8	20.237,19	6.890,68	27.127,87
TOTAL GERAL	19.986	405	281	8.866	29.538	61.388.034,53	6.356.179,26	67.744.213,79

(*) Reproduzido integralmente, por haver sido publicado com incorreções no DOM N.º 2207, de 19.05.2009.

Secretaria Municipal de Administração

Paulo Nizan Yernagutti
Subsecretário Municipal de Administração

(*) QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DE PESSOAL ATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO - FEVEREIRO 2009

ORGÃOS	SERVIDORES					VALOR		
	EST.	CLT	SEM VINCULO	RDA	TOTAL	FOLHA MENSAL	ENCARGOS	TOTAL FOLHA
GAB.CIVIL	81	2	64		147	641.583,09	88.865,27	730.448,36
P.G.M.	94	1	24		119	1.177.707,22	147.274,49	1.324.981,71
SEMCOM	21		18		39	186.731,97	25.659,48	212.391,45
SEMEF	416	2	7	25	450	3.045.652,43	331.985,72	3.377.638,15
SEMPHAD	237	1	97	752	1.087	2.000.459,76	227.780,58	2.228.240,34
SEMOSBH	458	2	80	1.847	2.387	4.110.364,79	525.555,57	4.635.920,36
SEMED	10.978	3	21	1.456	12.458	18.235.276,86	1.805.244,60	20.040.521,46
SEMSA	6.983	2	7	2.005	8.997	21.263.972,07	2.479.121,41	23.743.093,48
SEMAGA	143		2	28	173	369.254,36	47.489,74	416.744,10
SEMESP	29		12	75	116	172.473,16	21.264,10	193.737,26
SEMMA	161	2	15	79	257	529.339,80	72.023,49	601.363,29
SEMDEC	23		8	23	54	101.490,37	14.396,99	115.887,36
SEMASC	19	133	2	203	357	519.156,09	96.013,34	615.169,43
SEMDIH	3		45	125	173	225.053,96	17.408,44	242.462,40
SEMDEL	11	1	8	71	91	101.095,06	10.296,82	111.391,88
SEMULSP	118		21	1.628	1.767	2.724.358,68	346.893,99	3.071.252,67
SEMCTI	2		5		7	70.632,65	14.095,03	84.727,68
SEMC	7		14	1	22	126.216,33	24.678,45	150.894,78
FESPM	12		13		25	117.639,10	19.876,03	137.515,13
SEMDURB	2		6	2	10	52.426,42	5.767,87	58.194,29
SEMSIN	168	1	10	322	501	748.596,18	97.389,01	845.985,19
IMPLURB	5	116	19		140	377.811,34	85.889,73	463.701,07
OGM			8		8	21.341,10	4.695,02	26.036,12
CGM	11		13		24	162.928,02	21.129,12	184.057,14
MANAUSTUR		25	13		38	99.525,01	25.386,91	124.911,92
FUND. DR. THOMAS	3	106	7		116	213.482,87	15.125,60	228.608,47
FUND. VILA LOBOS		8			8	15.554,94	5.275,32	20.830,26
TOTAL GERAL	19.985	405	539	8.642	29.571	57.410.123,63	6.576.582,12	63.986.705,75

(*) Reproduzido integralmente, por haver sido publicado com incorreções no DOM N.º 2207, de 19.05.2009.

Secretaria Municipal de Administração

Paulo Nizan Yernagutti
Subsecretário Municipal de Administração

(*) QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DE PESSOAL ATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO - MARÇO 2009

ORGÃOS	SERVIDORES					VALOR		
	EST.	CLT	SEM VÍNCULO	RDA	TOTAL	FOLHA MENSAL	ENCARGOS	TOTAL FOLHA
GAB.CIVIL	80	2	106		188	755.931,65	107.975,00	863.906,65
P.G.M.	94	1	24		119	1.021.466,31	127.729,56	1.149.195,87
SEMCOM	21		18		39	138.186,75	18.704,15	156.890,90
SEMEF	417	2	9	25	453	3.098.007,70	346.658,62	3.444.666,32
SEMPHAD	237	1	137	608	983	2.239.768,55	253.591,31	2.493.359,86
SEMOSBH	457	2	97	1.841	2.397	4.485.295,23	550.789,83	5.036.085,06
SEMED	10.946	3	39	1.446	12.434	18.980.132,32	1.900.300,35	20.880.432,67
SEMSA	6.977	2	58	2.006	9.043	22.256.457,10	2.530.528,59	24.786.985,69
SEMAGA	143		27	185	355	869.488,56	117.015,46	986.504,02
SEMESP	27		28	75	130	340.289,96	33.501,15	373.791,11
SEMMA	158	2	22	79	261	659.664,92	84.870,07	744.534,99
SEMDEC	23		23	23	69	166.771,15	24.950,19	191.721,34
SEMASC	18	132	39	203	392	842.181,52	123.708,85	965.890,37
SEMDSH	3		48	126	177	237.836,08	20.617,95	258.454,03
SEMDEL	9	1	9	46	65	137.537,66	21.813,50	159.351,16
SEMULSP	123		34	1.604	1.761	3.516.953,37	374.891,92	3.891.845,29
SEMCTI	2		9		11	97.639,25	18.193,15	115.832,40
SEMC	7		26	1	34	147.662,00	27.358,43	175.020,43
FESPM	12		17		29	93.633,25	14.134,66	107.767,91
SEMURB	1		4	2	7	24.914,54	2.733,56	27.648,10
SEMSIN	172	1	23	322	518	818.872,58	103.537,59	922.410,17
IMPLURB	5	117	20		142	336.006,24	83.369,50	419.375,74
OGM			17		17	95.617,35	16.905,87	112.523,22
CGM	11		13		24	75.705,50	11.354,52	87.060,02
MANAUSTUR		25	43		68	193.051,77	42.264,68	235.316,45
FUND. DR.THOMAS	5	107	37		149	356.190,42	18.270,31	374.460,73
FUND. VILA LOBOS		8			8	16.421,27	5.513,47	21.934,74
TOTAL GERAL	19.948	406	927	8.592	29.873	62.001.683,00	6.981.282,24	68.982.965,24

(*) Reproduzido integralmente, por haver sido publicado com incorreções no DOM N.º 2207, de 19.05.2009.

Secretaria Municipal de Administração
.....
Tribuna Municipal de Recursos
Secretaria Municipal de Administração

(*) QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DE PESSOAL ATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO - ABRIL 2009

ORGÃOS	SERVIDORES					VALOR		
	EST.	CLT	SEM VÍNCULO	RDA	TOTAL	FOLHA MENSAL	ENCARGOS	TOTAL FOLHA
GAB.CIVIL	81	2	113		196	706.323,05	109.081,77	815.404,82
P.G.M.	94	1	24		119	1.017.574,43	127.656,79	1.145.231,22
SEMCOM	21		18		39	132.801,16	18.542,30	151.343,46
SEMEF	418	2	16	25	461	3.010.838,70	341.376,73	3.352.215,43
SEMPHAD	237	1	140	598	976	2.182.315,28	256.564,80	2.438.880,08
SEMOSBH	455	2	111	1.853	2.421	4.669.811,42	561.730,14	5.231.541,56
SEMED	10.914	3	45	1.433	12.395	20.156.456,41	2.041.777,63	22.198.234,04
SEMSA	6.926	2	62	1.991	8.981	22.478.679,55	2.584.892,73	25.063.572,28
SEMAGA	140		28	175	343	708.371,05	97.788,54	806.159,59
SEMESP	10		28	75	113	223.890,62	32.068,90	255.959,52
SEMMA	159	2	21	78	260	546.646,02	67.670,02	614.316,04
SEMDEC	23		23	23	69	145.651,28	20.785,35	166.436,63
SEMASC	19	135	44	204	402	687.318,15	127.682,83	815.000,98
SEMDSH	3		53	124	180	202.809,46	28.066,35	230.875,81
SEMDEL	9	1	28	54	92	341.401,83	60.875,20	402.277,03
SEMULSP	118		28	1.597	1.743	3.084.572,44	357.783,67	3.442.356,11
SEMCTI	2		13		15	91.105,07	19.281,21	110.386,28
SEMC	7		26	1	34	139.402,00	26.881,75	166.283,75
FESPM	12		19		31	95.013,55	17.153,97	112.167,52
SEMURB	1		3	2	6	18.511,14	3.038,16	21.549,30
SEMSIN	171	1	24	322	518	792.713,68	99.104,86	891.818,54
IMPLURB	5	119	46		170	527.689,92	123.337,14	651.027,06
OGM			17		17	64.394,37	14.031,19	78.425,56
CGM	10		13		23	90.462,50	10.641,06	101.103,56
MANAUSTUR		25	44		69	190.262,49	40.996,83	231.259,32
FUND. DR.THOMAS	5	107	33		145	288.416,14	16.983,18	305.399,32
FUND. VILA LOBOS		8			8	16.086,88	5.428,47	21.515,35
TOTAL GERAL	19.840	411	1.020	8.555	29.826	62.609.518,59	7.211.221,57	69.820.740,16

(*) Reproduzido integralmente, por haver sido publicado com incorreções no DOM N.º 2207, de 19.05.2009.

Secretaria Municipal de Administração
.....
Tribuna Municipal de Recursos
Secretaria Municipal de Administração

VAMOS COMBATER O

Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR,
SIGA OS PASSOS:

1º Passo: Diferencie os caramujos nativos dos africanos.

2º Passo: Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.

3º Passo: Deposite os caramujos em sacos plásticos.

4º Passo: Esmague os caramujos nos sacos.

5º Passo: Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.

6º Passo: Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.

- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.

- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.

- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.

- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 975/2009-GABIN/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO que a servidora abaixo mencionada não infringiu nenhum dos itens do artigo 152, inciso I, II e III juntamente com suas alíneas "a" a "e", da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971;

CONSIDERANDO que a servidora Regina Chaves de Souza Guimarães atende ao dispositivo legal do artigo 150, no seu Parágrafo Único, da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971, que reza "ao funcionário nomeado após a vigência deste ESTATUTO, será concedida a Licença-Prêmio de seis meses, obedecido o disposto no presente artigo", combinado com o artigo 151, da referida Lei, o qual esclarece que "A Licença-Prêmio poderá ser gozada em dois períodos";

CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado sob o nº 2009/1637/6141-SEMSA.

RESOLVE

CONCEDER, no período de 30 de novembro de 2009 a 2 de março de 2010, à servidora Regina Chaves de Souza Guimarães, Assistente em Saúde, matrícula 065.860-0 A, lotada na Dvs de Registro de Preços, vinculada ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, 3 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o artigo 150, Parágrafo Único, combinado com o artigo 151, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 30 de novembro de 2009.

ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

PORTARIA Nº 976/2009-GABIN/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que dispõe os incisos V e X, do art. 3º, combinado com o art. 9º, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos servidores Públicos da Saúde;

CONSIDERANDO o Memo. nº 145/2009-GSAMU, datado de 10 de novembro de 2009, capeado pelo processo protocolado sob o nº 2009/1637/6671-SEMSA.

RESOLVE

DESIGNAR, a contar de 1º de janeiro de 2009, o servidor Cleber Freitas Abreu Júnior, admitido no cargo de Assistente em Saúde, disciplina Técnico em Enfermagem, matrícula 111.713-0 A, para exercer Função Especial no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU com extensão de carga horária (Jornada de Trabalho de 3 plantões / Mês a mais), conforme Anexo IV, Tabela 3, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008.

Manaus, 30 de novembro de 2009.

ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

PORTARIA Nº 979/2009-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO que a servidora abaixo mencionada não infringiu nenhum dos itens do artigo 152, inciso I, II e III juntamente com suas alíneas "a" a "e", da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971;

CONSIDERANDO que a servidora Maria de Nazaré Maquine atende ao dispositivo legal do artigo 150, no seu Parágrafo Único, da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971, que reza "ao funcionário nomeado após a vigência deste ESTATUTO, será concedida a Licença-Prêmio de seis meses, obedecido o disposto no presente artigo", combinado com o artigo 151, da referida Lei, o qual esclarece que "A Licença-Prêmio poderá ser gozada em dois períodos";

CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado sob o nº 2009/1637/5038-SEMSA.

RESOLVE

CONCEDER, no período de **8 de janeiro a 8 de julho de 2010**, à servidora **Maria de Nazaré Maquine**, Assistente em Saúde, matrícula 065.536-8 A, lotada na UBS Guilherme Alexandre, vinculada ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, **6 (seis) meses de Licença Prêmio**, de acordo com o artigo 150, Parágrafo Único, combinado com o artigo 151, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 1º de dezembro de 2009.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

PORTARIA Nº 982/2009-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que dispõe os incisos V e X, do art. 3º, combinado com o art. 9º, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos servidores Públicos da Saúde;

CONSIDERANDO o Memo. nº 145/2009-GSAMU, datado de 10 de novembro de 2009, capeado pelo processo protocolado sob o nº 2009/1637/6671-SEMSA.

RESOLVE

DESIGNAR, a contar de **27 de julho de 2009**, a servidora **Miramar de Oliveira Gibson**, matrícula 088.282-8 A, Assistente em Saúde, Disciplina Auxiliar de Enfermagem, para exercer **Função Especial no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU com extensão de carga horária (Jornada de Trabalho de 3 plantões / Mês a mais)**, conforme Anexo IV, Tabela 3, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008.

Manaus, 1º de dezembro de 2009.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

PORTARIA Nº 983/2009-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que dispõe os incisos V e X, do art. 3º, combinado com o art. 9º, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos servidores Públicos da Saúde;

CONSIDERANDO o Memo. nº 51/2009, datado de 10 de novembro de 2009, capeado pelo processo protocolado sob o nº 2009/1637/6671-SEMSA.

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, com efeito a contar das datas indicadas, para exercer **Função Especial no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU com extensão de carga horária (Jornada de Trabalho de 3 plantões / Mês a mais)**, no cargo de **Assistente em Saúde**, Disciplina Técnico em Enfermagem, conforme Anexo IV, Tabela 3, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008.

Manaus, 1º de dezembro de 2009.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

ANEXO ÚNICO

N.º	Servidor	Matrícula	A Contar
01	Andréia da Silva Figueiredo	116716-2A	24/07/2009
02	Debora Cristina Gomes Dias	085863-3C	21/08/2009
03	Diane de Souza dos Santos	117149-6A	14/09/2009
04	Isete Coelho Serrão	116649-2A	17/07/2009
05	Maria Helena do Nascimento Costa	116642-5A	14/07/2009
06	Mariângela Pereira Rodrigues	083849-7B	28/08/2009

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão de Licitação da SEMSA, pertinente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 105/2009 – CLS/PM**.

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Presidente da Comissão de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 105/2009 – CLS/PM, visando *Eventual Aquisição*, pelo menor preço por item, de Medicamentos, para atendimento das necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, desta SEMSA, às empresas a seguir relacionadas, com os respectivos itens e valores unitários – **DISTRIBUIDORA BRINGEL LTDA.**, para os itens: **01** R\$ 1,92 (Um real e noventa e dois centavos), **07** R\$ 1,58 (Um real e cinquenta e oito centavos), **08** R\$ 0,75 (Setenta e cinco centavos), **10** R\$ 1,58 (Um real e cinquenta e oito centavos), **12** R\$ 0,17 (Dezessete centavos), **16** R\$ 2,15 (Dois reais e quinze centavos), **17** R\$ 5,76 (Cinco reais e setenta e seis centavos), **20** R\$ 0,26 (Vinte e seis centavos), **25** R\$ 0,35 (Trinta e cinco centavos), **28** R\$ 1,10 (Um real e dez centavos), **29** R\$ 1,20 (Um real e vinte centavos), **31** R\$ 0,77 (Setenta e sete

centavos), 36 R\$ 0,13 (Treze centavos), 38 R\$ 2,19 (Dois reais e dezenove centavos), 43 R\$ 0,59 (Cinquenta e nove centavos), 45 R\$ 0,38 (Trinta e oito centavos), 48 R\$ 0,05 (Cinco centavos), 49 R\$ 0,07 (Sete centavos), 54 R\$ 7,80 (Sete reais e oitenta centavos), 58 R\$ 0,38 (Trinta e oito centavos), 59 R\$ 2,24 (Dois reais e vinte e quatro centavos), 62 R\$ 0,99 (Noventa e nove centavos), 63 R\$ 1,74 (Um real e setenta e quatro centavos), 65 R\$ 17,77 (Dezessete reais e setenta e sete centavos), 66 R\$ 1,57 (Um real e cinquenta e sete centavos), 67 R\$ 1,02 (Um real e dois centavos), 74 R\$ 0,94 (Noventa e quatro centavos), 77 R\$ 0,03 (Três centavos), 83 R\$ 3,35 (Três reais e trinta e cinco centavos), 84 R\$ 4,10 (Quatro reais e dez centavos), 85 R\$ 1,98 (Um real e noventa e oito centavos) e 89 R\$ 1,09 (Um real e nove centavos) e MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA., para os itens: 05 R\$ 4,30 (Quatro reais e trinta centavos), 11 R\$ 6,35 (Seis reais e trinta e cinco centavos), 22 R\$ 3,10 (Três reais e dez centavos), 23 R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos), 26 R\$ 1,18 (Um real e dezoito centavos), 68 R\$ 1,17 (Um real e dezessete centavos) e 80 R\$ 3,65 (Três reais e sessenta e cinco centavos).

II - DETERMINAR ao setor competente a convocação dos proponentes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

Gabinete do Subsecretário Executivo

Manaus, 03 de dezembro de 2009.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo/SEMSA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão de Licitação da SEMSA, pertinente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2009 - CLS/PM.

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da CLS, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a Aquisição, pelo menor preço por item, de Placas de Sinalização (Tipo Totem), para atender as necessidades das Bases do Programa SAMU/MANAUS, desta SEMSA.

II - ADJUDICAR a empresa: JUMAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, vencedora do certame no valor global de R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais), para o objeto licitado.

III - DETERMINAR a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor global constante na proposta da licitante vencedora.

Gabinete do Subsecretário Executivo

Manaus, 03 de dezembro de 2009.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato nº 065-A/09, celebrado em 13/10/2009.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa K. L. SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. - ME.

3. **OBJETO:** Prestação de serviços de telefonista, objetivando atender às necessidades da nova Central de Regulação do Programa SAMU 192 Manaus.

4. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato importa a quantia de R\$ 105.034,44 (cento e cinco mil, trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho nº. 2009NE02391, datado de 13/10/2009, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10302115526060000 0676000482 33903900.

6. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Manaus (AM), 13 de outubro de 2009.


Francisco Deodato Guimarães
Secretário Municipal de Saúde

(*) EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo de Renovação do Contrato de Locação de Imóvel nº 080/2007, celebrado em 27/10/2009.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e o Sr. ALAN KARDEC DA SILVA FERREIRA.

3. **OBJETO:** Locação de um imóvel de sua propriedade, localizado na Rua do Rosário, nº. 78 - São Raimundo, destinado ao funcionamento da casa nº 87 do Programa Saúde da Família.

4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.083,01 (cinco mil, oitenta e três reais e um centavo), sendo empenhado parcialmente o valor de R\$ 847,16 (oitocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho nº 2009NE02356 de 26/10/2009, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 103011154 26000000 0276000481 33903600, ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.

6. **PRAZO:** O prazo da presente Locação será de 12 (doze) meses, a contar de 1º/11/2009.

Manaus (AM), 27 de outubro de 2009.


Francisco Deodato Guimarães
Secretário Municipal de Saúde

*Replicação do Extrato, publicado no DOM nº 2339 de 1º/12/2009, inserindo-se alterações.

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/09, celebrado em 17/11/2009.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA e a empresa MARCO AURÉLIO DE MELLO FERREIRA.

3. **OBJETO:** Acréscimo de serviços ao Contrato original, referente aos serviços de reforma e de ampliação do SAMU Base Sul, localizado na Praça Francisco Pereira, nº. 967 - Crespo.0

4. **VALOR:** R\$ 33.360,12 (trinta e três mil, trezentos e sessenta reais e doze centavos) correspondente a aproximadamente 29% do valor global do Contrato nº 034/2009.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 2009NE02691, de 17/11/2009, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10302115512890000 0100000000 44905100.

6. **PRAZO:** O prazo do contrato fica dilatado por mais 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Manaus (AM), 17 de novembro de 2009.


Francisco Deodato Guimarães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo ao Contrato nº. 034/09, celebrado em 17/11/2009.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA e a empresa LEMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
3. **OBJETO:** Acréscimo de serviços ao Contrato original, referente à Reforma Geral da Policlínica Raimundo Franco de Sá desta SEMSA.
4. **VALOR:** R\$ 19.434,65 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a aproximadamente 15% do valor global do Contrato nº 034/2009.
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 2009NE02692, de 17/11/2009, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 23900 10301115426050000 0107000000 33903900.
6. **PRAZO:** O prazo do contrato fica dilatado por mais 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Manaus (AM), 17 de novembro de 2009.


Francisco Deodato Guimarães
 Secretário Municipal de Saúde

**Disque
 SAMU
 192
 MANAUS
 PRA SALVAR VIDAS**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.



Fonte: Ministério da Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO III

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº. 066 de 11.06.1991, que institui o CMS e dá outras providências e a Lei nº. 1.094 de 09.01.2007 – que altera a Lei supracitada e,

Considerando a necessidade de recompor os Conselhos Locais de Saúde já instalados nas vacâncias existentes no segmento do Trabalhador e do Usuário;

Considerando a resolução da Comissão de Coordenação do Processo Eleitoral - 2009 para que seja realizada Eleição Complementar, a fim de compor e de recompor os Conselhos Locais de Saúde dos EAS;

CONVOCA ELEIÇÕES para CONSELHEIRO dos Conselhos Locais de Saúde - CLS, com a finalidade de:

I - eleger representantes do segmento dos Usuários do SUS e representantes do segmento do Trabalhador da Saúde, para completar membros titulares e suplentes, nos CLS dos seguintes EAS já instalados, onde ocorreram vacâncias:

- a) **Distrito de Saúde Leste:** UBS/PA Alfredo Campos, UBS Nova Esperança com Lago de Aleixo e Guilherme Alexandre, UBS Cacilda de Freitas, Policlínica Comte Telles, UBS Geraldo Magela, UBS/PA Gebes Medeiros e Josephina, UBS/PA Ivone Lima, UBS Gilson Moreira e João Nogueira, UBS Leonor Brilhante, UBS/PA José Avelino Pereira, UBS Mauazinho, MSF Silas Santos, UBS Platão Araújo;
- b) **Distrito de Saúde Norte:** UBS/PA Sálvio Belota, UBS Augias Gadelha, UBS/PA Frei Valério Di Carlo, UBS/PA Arthur Virgílio;
- c) **Distrito de Saúde Oeste:** UBS Dom Milton, Policlínica José Raimundo Franco de Sá, UBS Rayol dos Santos, Policlínica Djalma Batista, UBS Leonor de Freitas, UBS Mansour Bulbol;
- d) **Distrito de Saúde Rural:** PSR São João e PSR Ada Viana.

IV) para a realização deste pleito os interessados obedecerão a seguinte programação:

- a) dias 03 e 04 de dezembro de 2009 no horário das 09 às 17 horas – inscrição de candidatos, dentro da eleição complementar nas vacâncias ocorridas nos CLS já instalados;
- b) Eleição nos DISA NORTE, OESTE e RURAL dia 10 de dezembro de 2009, no horário das 09:00 às 15:00 horas, para as vagas existentes nos CLS já instalados;
- h) Eleição nos DISA LESTE dia 11 de dezembro de 2009, no horário das 09:00 às 15:00 horas, para as vagas existentes nos CLS já instalados.

O presente Edital poderá ser contestado no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da sua publicação.

Maiores informações serão obtidas junto a Comissão Eleitoral, à rua Cmte.Paulo Lasmar s/n, Conj.Santos Dumont, Bairro da Paz, sala da Secretaria Técnica Administrativa –SETEC, no Conselho Municipal de Saúde.

Manaus, 03 de dezembro de 2009.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
 Presidente do CMS/MAO

VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL

DADOS

- A cada ano, 1 milhão de crianças e adolescentes são exploradas sexualmente ao redor do mundo. Anualmente, 100 mil crianças são vítimas de exploração sexual no Brasil.
- 100 crianças morrem por dia no Brasil, vítimas de maus-tratos — negligência, violência física, abuso sexual e psicológico.
- No Brasil, o tráfico para fins sexuais é, predominantemente, de mulheres e garotas negras e morenas, com idade entre 15 e 27 anos.

INDICADORES FÍSICOS

- Lesões diversas na genitália ou ânus.
- Anormalidades anais ou vaginais.
- Gravidez.
- Doenças sexualmente transmissíveis.
- Infecções urinárias.
- Secreções vaginais.
- Infecções de garganta, crônica e não ligadas a resfriados.
- Doenças somáticas, em especial dores de barriga, cabeça, pernas, braços e genitais.

COMO AGIR

Amparar a vítima, dando apoio, amizade e transmitindo segurança. Depois disso a única forma de combater o problema é denunciando, a omissão, além de permitir a continuidade do abuso e da impunidade, também é crime, punido por lei.

**NÃO NEGUE A EXISTÊNCIA
DESSE ABUSO!!**

**DEIXAR DE DENUNCIAR SÓ
FAVORECE SUA PERPETUAÇÃO**

PARA DENUNCIAR

Conselho Tutelar da sua cidade

Disque Denúncia Nacional

100

Central de Resgate Social – Semasdh

08000 92 1407

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0810/2009 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO a Seção IV dos subsídios das Funções Especiais do Magistério, art. 32, parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** o enquadramento temporário dos professores efetivos constantes da relação anexa, lotados nesta Secretaria, na **tabela 2, anexo V**, do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus - PCCS, correspondente à função especial do magistério decorrente do exercício em jornada ampliada de trabalho (**carga dobrada**), nos períodos especificados.

II - **DETERMINAR** ao Departamento de Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste dos subsídios dos servidores na respectiva tabela prevista no anexo da lei acima mencionada, conforme especificado na relação anexa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 30 de novembro de 2009.

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO DA PORTARIA Nº 0810/2009 – SEMED/GS

Nº	NOME	MATRICULA	PAD / REF	PERÍODO	
				INICIO	TÉRMINO
1	ALINE GUIMARAES BELCHIOR RAMOS	103.891-5A	1-B	26/10/09	04/12/09
2	ANA LUZIA MARTINS DA SILVA	109.495-5A	1-B	03/11/09	02/12/09
3	DENISE ROMERO DA COSTA	062.678-3C	1-D	26/10/09	04/12/09
4	DEUZIMAR COSTA DOS SANTOS	079.479-1A	2-G	03/11/09	30/11/09
5	DIANA LUCIMAR HIDALGO	008.096-9B	2-F	21/10/09	18/11/09
6	EDENICE CAMPOS BRAGA AMARAL	074.958-3B	2-D	20/10/09	18/11/09
7	EDNILZA DE MATOS CHUCRE	109.047-0A	1-D	21/10/09	19/11/09
8	ELVINA MOREIRA DA COSTA	012.799-0A	3-B	22/10/09	31/12/09
9	EMILIA BORGES BACELAR	112.742-0A	1-C	21/10/09	19/11/09
10	FERNANDA DE AZEVEDO VINHOTE	106.916-0A	1-B	22/10/09	30/12/09
11	GEORGINA FIGUEIRA QUEIROZ	084.308-3B	1-C	19/10/09	31/12/09
12	JOELMA MILEO GALUCIO	086.882-5D	1-A	22/10/09	30/12/09
13	JOELMA TEREZA PIMENTEL ARCHANJO	086.247-9D	1-B	31/10/09	30/12/09
14	JOSE ELEIR DE SOUZA VIANA	079.365-5A	2-D	21/10/09	31/12/09
15	JULIMAR DE SOUZA MESQUITA	013.471-6C	2-F	23/10/09	06/12/09
16	KAREN RALLINE DA CUNHA E SILVA	103.757-9A	1-D	14/10/09	28/10/09
17	KATIA MARIA DAMASCENO CAVALCANTE	082.856-4B	1-B	20/10/09	18/11/09
18	LINDAMAR DE OLIVEIRA TOSS	091.460-6B	1-C	31/10/09	28/11/09
19	LOURDINEIA DE JESUS RIBEIRO	075.150-2B	1-B	27/10/09	30/12/09

20	MARCIA REGINA DOS SANTOS NOGUEIRA	112.769-1A	1-C	22/10/09	05/11/09
21	MARCILENE MORAES DA SILVA	080.789-3A	1-E	18/08/09	10/09/09
22	MARIA ADRIANA MACIEL CRUZ	112.610-5A	1-A	20/10/09	26/11/09
23	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RAMOS	106.150-0A	1-B	03/11/09	31/12/09
24	MARIA DE JESUS BORGES ELIZIARIO	013.254-3A	3-B	01/06/09	30/06/09
25	MARIA DO CARMO PEREIRA RIBEIRO	075.057-3E	1-A	21/10/09	31/12/09
26	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE ASSIS LOPES	070.984-0B	1-E	22/10/09	31/12/09
27	MARIA IMACULADA PINHEIRO NUNES	104.143-6A	1-B	06/10/09	31/12/09
28	MARIA LILIAN FARIAS	086.118-9E	1-D	26/10/09	09/11/09
29	MARIA ROSALIA S. DE AGUIAR	013.197-0A	3-B	20/10/09	31/12/09
30	MARIZETE ARAUJO CORREA	091.283-2D	1-D	03/11/09	21/11/09
31	MICHELLA GARCES CAMURCA	109.137-9A	1-D	20/10/09	31/12/09
32	MICHELLY GARCIA RODRIGUES	103.099-0A	1-D	13/10/09	11/11/09
33	SEMIRAMES DE NAZARE PINTO RIBEIRO	104.316-1A	1-D	03/04/09	02/05/09
34	SHEILA MARIA MAGALHAES ANDRADE	110.624-4A	1-A	20/10/09	31/12/09
35	TATIANA MARTINS BENJAMIM	109.271-5A	1-B	21/10/09	19/11/09
36	WANGILA TAVARES PESSOA	086.238-0D	1-B	20/10/09	31/12/09

Manaus, 30 de novembro de 2009.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0812/2009 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO a Seção IV dos subsídios das Funções Especiais do Magistério, art. 32, parágrafo único, inciso VI, d, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** o enquadramento temporário do professor efetivo constante da relação abaixo, lotado nesta Secretaria, na **tabela 3, anexo VI**, do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus - PCCS, correspondente à função especial do magistério decorrente do exercício em **localidade especial**, no período especificado.

II - **DETERMINAR** ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do subsídio do servidor na respectiva tabela prevista no anexo da lei acima mencionada, conforme especificado na relação abaixo.

Nº	NOME	MATRÍCULA	PAD / REF	PERÍODO	
				INICIO	TERMINO
1	ALLEANE CARVALHO DA ENCARNACAO	097.207-0B	2-B	27/04/09	31/12/09

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 30 de novembro de 2009.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0813/ 2009 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO a Seção IV dos subsídios das Funções Especiais do Magistério, art. 32, parágrafo único, inciso VI, d, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** o enquadramento temporário dos professores efetivos constantes da relação abaixo, lotados nesta Secretaria, na **tabela 3, anexo V**, do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus - PCCS, correspondente à função especial do magistério decorrente do exercício em classe de Educação Especial, no período especificado.

II - **DETERMINAR** ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste dos subsídios dos servidores na respectiva tabela prevista no anexo da lei acima mencionada, conforme especificado na relação abaixo.

Nº	NOME	MATRÍCULA	PAD / REF	PERÍODO	
				INICIO	TERMINO
1	ELAINE CRISTINA ARAUJO PORTILHO	075.875-2B	2-D	26/10/09	31/12/09
2	ELAINE CRISTINA ARAUJO PORTILHO	075.875-2C	1-A	26/10/09	31/12/09
3	MARIA JULIA MESQUITA SIMAS	063.595-2A	2-G	04/02/09	31/12/09

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 30 de novembro de 2009.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0814/2009-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104 de 22.11.95 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.077 de 31.10.95, que regulamentou a Gratificação ao Salário Produtividade instituída pela Lei nº 175/95, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 040/2009-SEMPHAD, que regula, por nível de escolaridade, o percentual de gratificação de produtividade a ser concedido aos **servidores temporários**,

RESOLVE:

ALTERAR para o percentual de 300% (trezentos por cento) a Gratificação do Salário Produtividade instituída pela Lei nº 175/95, aos servidores de **contrato temporário** de nível superior completo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro abaixo.

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INICIO	TERMINO
1	ANA CLAUDIA DE SOUZA BORDALLO	109.679-6A	01/05/09	31/12/09
2	ELKE EHM MARANHÃO JESUS	109.540-4A	01/05/09	31/12/09

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 30 de novembro de 2009.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0815/2009 – SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO a Seção IV dos subsídios das Funções Especiais do Magistério, art. 32, parágrafo único, inciso VI, a, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o enquadramento temporário dos pedagogos efetivos constantes da relação abaixo, lotados nesta Secretaria, na **tabela 1, anexo V**, do Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus – PCCS, correspondente à função especial do magistério decorrente do exercício em jornada ampliada de trabalho (**tempo integral**), nos períodos especificados.

II – DETERMINAR ao Departamento de Administrativo e Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste dos subsídios dos servidores na respectiva tabela prevista no anexo da lei acima mencionada, conforme especificados na relação abaixo.

Nº	NOME	MATRICULA	PAD / REF	PERÍODO	
				INÍCIO	TÉRMINO
1	MARIA DO CARMO BARROS BERNARDES	090.735-9A	3-D	01/07/09	30/09/09
2	RAIMAN DA COSTA LIMA	061.986-8C	3-C	02/02/09	31/12/09

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de novembro de 2009.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0817/2009-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

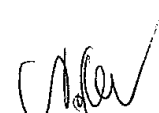
CONSIDERANDO o artigo 34 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, e

RESOLVE:

CANCELAR o pagamento de Carga Dobrada aos Professores efetivos constantes da relação anexa lotados nesta Secretaria, conforme períodos especificados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Manaus, 30 de novembro de 2009.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

Anexo da Portaria nº 0817/2009-SEMED/GS

Nº	NOME	MATRICULA	CANCELAMENTO
			A PARTIR DE
1	ALESSANDRA DO AMARAL SALES	065.093-5A	21/09/09
2	ALESSANDRA EVANGELISTA PINTO	095.815-8C	02/10/09
3	ANA CRISTINA ALMEIDA DO NASCIMENTO	071.110-1E	21/09/09
4	ANNE PAULA SILVEIRA DA SILVA	109.145-0A	25/09/09
5	ELIZABETH MELO DE VASCONCELOS	106.511-4A	18/09/09
6	EVELYN MORAES BORGES	104.356-0A	22/09/09
7	FABIOLA PEREIRA DE ARAUJO LUCENA	106.316-2A	21/09/09
8	FRIDA DA SILVA SOUZA	013.308-6A	21/09/09
9	GRÁCILENE DE ARAUJO SILVA	090.879-7D	01/10/09
10	JACQUELINE DA COSTA OLIVEIRA	103.271-2A	02/10/09
11	JACYR MARTINS DA SILVA	105.946-7A	28/09/09
12	JOSIANE MARIA FEITOSA DO VALLE	082.989-7B	21/09/09
13	MARIA DO SOCORRO COSTA MACHADO	103.209-7A	04/09/09
14	MARIA LUCIA DA COSTA PEREIRA	094.045-3C	21/09/09
15	NEICE DE SENA PEREIRA	093.833-5C	21/09/09
16	RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	097.868-0B	21/09/09
17	TATIANA ARAUJO MOREIRA	094.089-5C	21/09/09

Manaus, 30 de novembro de 2009.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório Jurídico apresentado pela Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura – CLS/SEMINF/PM, pertinente à Carta Convite nº 082/2009-CLS/SEMINF/PM.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão de Licitação – CLS/SEMINF/PM, de acordo com as Propostas de Preços apresentadas, objeto da Carta Convite nº 082/2009 – “Reforma da Escola Municipal Bem – Te - Vi, localizada na Rua Hugo de Abreu, nº 24, Coroado III – Manaus/AM”;

II – ADJUDICAR à firma: MARCO AURÉLIO DE MELLO FERREIRA – MACOB ENGENHARIA, vencedora do certame com o valor global de R\$ 82.023,23 (oitenta e dois mil vinte e três reais e vinte e três centavos);

III – Ao Departamento Administrativo Financeiro para as providências pertinentes;

IV – Publique-se no Diário Oficial do Município.

Manaus, 30 de novembro de 2009.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº. 01/09 ao Contrato de Obras e Serviços n.º: 001/2009 – SEMED de 06/01/2009, celebrado em 25/11/2009.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da SEMED e a Construtora Mercure Ltda.

3.OBJETO: Acréscimo de serviços ao Contrato original, referente a obra de Urbanização e Construção da EMEF com 20 salas, Quadra Poliesportiva, Subestação abrigada de 500 KVA e P.P.T.P de 100m Ø 6", localizada na Rua 16 de Agosto, s/n, Riacho Doce III – Cidade Nova – Zona Norte, Manaus/AM, conforme descrito no Anexo I, do Edital de Concorrência nº.004/2008 – CLS/SEMED.

4. VALOR: R\$ 845.675,40 (oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), correspondente a aproximadamente 21,87% do valor global do Contrato de Obras e Serviços nº. 001/09 - SEMED.

5. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº. 2009NE01349, de 25/11/2009, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12361108811020000.0101000000.44905100.180101.11022522.

6.PRAZO: O prazo do contrato fica dilatado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço.

Manaus, 25 de novembro de 2009.


VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA N.º 039 /2009-GS-SEMTRAD

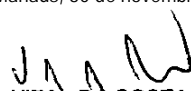
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 121, da lei 1.118, de 1º.09.71,

RESOLVE:

APROVAR a Escala de Férias referente ao exercício de 2009/2010, dos servidores do Regime de Direito Administrativo – RDA, da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 30 de novembro de 2009.


VITAL DA COSTA MELO
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento
Social – SEMTRAD

JANEIRO	
MATRICULA	NOME
102.931-2 A	Rosinaldo da Silva Batista

FEVEREIRO	
MATRICULA	NOME
102.742-5 A	Aldira Maria Pontes Barbosa
102.786-7 A	José Augusto de Souza Bandeira

MARÇO	
MATRICULA	NOME
094.729-6 B	Raimundo Nonato Zurra Junior
103.366-2 B	Francisco Rubens Barros da S. Junior

ABRIL	
MATRICULA	NOME
102.799-9 A	Adão Silvério de Souza
100.508-1 B	Luiz Cláudio Góes Alfenas
102.768-9 A	Zania de Castro Revilla

MAIO	
MATRICULA	NOME
102.747-6 A	Elizangela Nogueira de Oliveira
107.844-5 A	João Alves da Silva

JUNHO	
MATRICULA	NOME
103.567-3 A	Denise Evangelista Cordeiro
102.734-4 A	Efigênio Leão de Brito
093.973-0 D	Jandeir Parente Manuel
100.035-7 B	Jeverson de Matos Rodrigues
102.778-6 A	Margareth Cerqueira de Souza
098.179-6 B	Mebnor Mourão de Moraes

JULHO	
MATRICULA	NOME
102.772-7 A	Caroline da Silva Pincanço
102.937-1 A	Márcia Cristina Venceslau Andrade
099.975-0 B	Marcos Emmanoel Silva
105.091-5 A	Otávio Cardoso de Góis
106.520-3 A	Regina Chely Almeida Matta

AGOSTO	
MATRICULA	NOME
085.617-7 C	Ana Célia Barroso
102.782-4 A	Anete Felizardo de Oliveira
103.573-8 A	Bruno da Silva Gurjão
102.760-3 A	Jander Kleber Lima Holanda
103.579-7A	Suellem Barros Freitas
102.758-7 A	Vilany Martins de Almeida

SETEMBRO	
MATRICULA	NOME
094.018-6 D	Arlete do Socorro Silva Guimarães
067.944-5C	Elizeuda César Moreira
085.666-5 C	José Maria de Almeida
107.482-2 A	Lindete Pereira da Silva
107.498-9 B	Maria Iracy dos Santos Filha
102.888-0 A	Miriana Kely Pereira da Silva
102.769-7 A	Tatiana Guimarães Ribeiro

OUTUBRO	
MATRICULA	NOME
102.880-4 A	Denise de Lima Pereira
102.766-2 A	Djanieire da Silva Franco
099.206-2 B	Ivani da Costa Olimpio
107.992-1 A	Rosângela Pereira dos Reis
102.764-6 A	Rosineth Macedo da Silva
103.596-7 A	Soraya da Silva e Silva
103.598-3 A	Willison Gonçalves Marques

NOVEMBRO	
MATRICULA	NOME
096.461-1 B	Afonso Celso Correa Ferreira
094.038-0 C	Arão Gurgel de Paiva
091.574-2 F	Lucia Maria Pires Fonseca

DEZEMBRO	
MATRICULA	NOME
093.456-9 D	Anaides Peixoto da Silva
094.032-1 C	Maria do Perpetuo Socorro da S. Maciel
105.094-0 A	Raimundo Messias Seabra Sarquis

PORTARIA N.º 040 /2009-GS-SEMTRAD

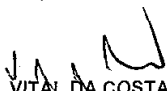
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 121, da lei 1.118, de 1º.09.71,

RESOLVE:

APROVAR a Escala de Férias referente ao exercício de 2009/2010, dos servidores da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 30 de novembro de 2009.


VITAL DA COSTA MELO
 Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEMTRAD

JANEIRO	
MATRICULA	NOME
108.809-2 D	Franciane Monteiro Cavalcante
078.340-4 D	Kelly Macedo Marques
105.380-9 B	Maria Daise da Cunha Matos

MARÇO	
MATRICULA	NOME
104.837-6 D	Vital da Costa Melo

ABRIL	
MATRICULA	NOME
081.730-9 E	Rony Mota da Silva
111.888-9 G	Valtair Cruz Obando

MAIO	
MATRICULA	NOME
081.428-8 E	Maria Cristina Moura Brandão

JUNHO	
MATRICULA	NOME
065.607-0 D	Orlanice de Souza Paiva

JULHO	
MATRICULA	NOME
111.868-4 C	Alan Fernando Rodrigues de Souza
014.031-7 B	Carlos Alberto Nunes
116.170-9 B	Djane Maciel de Medeiros
116.169-5 B	Donizete Silva Nascimento
105.489-9 D	Flavia Juliana de Oliveira Vieira
116.591-7 A	João Batista Dutra Prestes
079.944-0 G	Kátia Samara de Oliveira Pereira
114.482-0 B	Rosane Costa Souza

AGOSTO	
MATRICULA	NOME
079.967-0 D	Adriana de Oliveira Cabral
116.549-6 A	Ana do Rosário Lopes Barbosa
111.289-9 E	Cristiane de Souza Queiroz
116.171-7 B	Edgar Sarrazin Vilar
102.548-1 C	Fabio Paiva Brito
112.440-4 C	Francisco dos Santos Soares
115.340-4 C	Rosicleide Soares Brasil Ferreira
116.142-3 B	Sergio dos Santos Lemos
116.147-4 B	Thiago Medeiros

SETEMBRO	
MATRICULA	NOME
090.690-5 H	Claudionor Ferreira de Carvalho Neto
102.371-3 C	Elias Sereno de Souza
116.556-9 A	Esmeralda Lavareda da Silva
087.297-0 E	José Wilson Ferreira
102.474-4 C	Maria Odimar da Silva Guimarães
116.558-5 A	Paulo Ricardo Pinheiro de Oliveira
103.501-0 B	Raimundo Neidelande Martins Araújo
116.550-0 A	Renato dos Santos Souza
115.353-6 B	Zaqueu Neves de Souza

OUTUBRO	
MATRICULA	NOME
115.336-6 B	Emerson Soares de Araújo
116.688-3 A	Luiz Antonio Dantas do Rêgo
115.335-8 C	Luiz Gonzaga de Souza
116.181-4 B	Luiz Jorge Garcia de Sena
116.143-1 B	Maria Francinete Correa de Lima
103.525-8 C	Miracelma Silva Souza
116.548-8 A	Nean Jules Costa Pedroso
070.873-9 I	Raimundo Rodrigues dos Santos Filho
115.398-6 B	Raimundo Santos de Oliveira

NOVEMBRO	
MATRICULA	NOME
116.184-9 B	Amadeu Jardim Maués Filho
102.680-1 C	José Everardo Torres Portugal
102.754-9 E	Luzenilton de Moraes Prado
117.132-1 A	Maria Jucivalda Gomes Melo
116.172-5 B	Rosinéia da Silva Pereira
084.211-7 F	Tatiana Dantas Pantoja

DEZEMBRO	
MATRICULA	NOME
010.734-4 C	Adonay Farias Sabá
102.892-8 C	Arlison de Carvalho Vieira
098.406-0 E	Carlos Otávio Barreto Campos
116.569-0 A	Frank Dias dos Santos
014.255-7 D	Laura Luz da Rocha Lozano
097.131-6 G	Leonardo da Silva Barros
011.504-5 E	Marcos Rubens de Oliveira Parente
117.131-3 A	Maria do Socorro Ferreira da Silva
060.951-0 B	Rita de Cassia de Lima Fernandes
102.506-6 B	Rodrigo Oliveira de Araújo
116.570-4 C	Rosiete Monteiro Pacheco


SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PROCESSO N.º: 20094933702800092
 INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
 E MEIO AMBIENTE / SEMMAS
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Fica declarado Inexigível o procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa Studio 5 Centro de Convenções – Estúdio Amazônico de Rádio Difusão Ltda., nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de outubro de 2009, pela SEMMAS para a realização da Cúpula Amazônica de Governos Locais.

Manaus, 18 de setembro de 2009.


Walter Cohen Ferreira Junior
 Coordenador do Fundo Municipal para o
 Desenvolvimento e Meio Ambiente

Pelo exposto ratifico, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação pertinente ao Processo n. 20094933702800092, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Manaus, 18 de setembro de 2009.


Adilson Cosme Correio
 Subsecretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

F. DE A. S. SILVA ME, torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Operação nº. 272/2009, sob o processo nº. 2009/4933/6187/00483, que autoriza a atividade Serviços, com validade de 12 meses, com a finalidade de Funcionamento de serviços para manutenção e reparação de veículos auto motores, na cidade de Manaus-AM.

PG/829

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0169 / 2009 - SEMINF / GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 1.694, de 09.09.93, alterado pelo Decreto nº 2.772 de 28.03.95, alterado pelo Decreto 2.990 de 20.09.95, alterado pelo Decreto nº 4.853 de 08.02.2000, alterado pelo Decreto 5.473 de 22.02.2001, alterado pelo Decreto 5.706 de 18.07.2001, alterado pelo Decreto 5.932 de 21.11.2001, alterado pelo Decreto 7.277 de 07.05.2004, alterado pelo Decreto 8.471 de 19.05.2006 que institui Comissão Especial no âmbito da SEMOSBH, alterada pela Lei 1.314 de 4.3.09, combinado com os Decretos 0147, de 5.6.09 e Decreto 0182, de 25.6.09, que criou a SEMINF, alterado pelo Decreto nº 0309 de 5-10-09,

RESOLVE:

DISPENSAR como membro da Comissão acima citada o Sr. ANTONIO CARLOS OLIVEIRA COELHO, Matrícula nº 080.349-9D, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), a contar de 1º.12.2009.

DESIGNAR para fazer parte como membro da Comissão acima citada o Sr. HILLACE MOTTA LOPES, Matrícula 080.346-4, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), a contar de 1º.12.2009.

CUMPRA-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 23 de novembro de 2009.



AMERICO GORAYEB JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 0170 / 2009 - SEMINF / GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a Edição do Decreto nº 2.050, de 04.03.1994, alterado pelo Decreto nº 2712 de 28.03.1995, alterado pelo Decreto 3.088, de 06.11.1995, alterado pelo Decreto nº 3.256 de 19.03.1996, alterado pelo Decreto 4.140 de 08.04.1998, alterado pelo Decreto nº 4.526 de 20.04.1999, alterado pelo Decreto 5.058 de 28.06.2000, alterado pelo Decreto 7.278 de 07.05.2004, alterado pelo Decreto 8.474 de 19.05.2006 que institui Comissão Especial no âmbito da SEMOSBH, alterada pela Lei 1.314 de 4.3.09, combinado com os Decretos 0147, de 5.6.09 e Decreto 0182, de 25.6.09, que criou a SEMINF, alterado pelo Decreto nº 0310 de 5-10-09,

RESOLVE:

DISPENSAR como membro da Comissão acima citada o Sr. HILLACE MOTTA LOPES, Matrícula 080.346-4E, no valor de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais), a contar de 1º.12.2009.

DESIGNAR para fazer parte como membro da Comissão acima citada o Sr. ANTONIO CARLOS OLIVEIRA COELHO, Matrícula nº 080.349-9, no valor de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais), a contar de 1º.12.2009.

CUMPRA-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 23 de novembro de 2009.



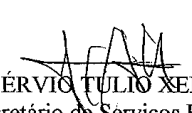
AMERICO GORAYEB JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO

Considerando o princípio da economicidade, bem como o teor do ofício nº 2478/2009, expedido pelo Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, para RENEGOCIAÇÃO do valor da diária registrada no PREGÃO Nº 004/2008 - CLSS/SEMOSBH/SEMULSP e PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2008 - SEMOSBH, tendo como objeto a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E EQUIPAMENTOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE, a contar de 01/08/2009, em conformidade com o ofício circular nº 100/2009-SEMAD, tudo com expressa anuência do fornecedor conforme valores abaixo:

LOTE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA
EMPRESA: EMAN TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.		
01	Caminhonetas (pick-Up) Porte Pequeno	R\$ 85,00
12, 16 e 20	Caminhonetas (pick-Up) Cabine dupla 4x4	R\$ 170,00

Manaus, 01 de agosto de 2009.



SÉRGIO TULIO XEREZ DE MATTOS
Subsecretário de Serviços Básicos - SEMINF / PM.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ATENDIMENTO

Expediente

De segunda a sexta-feira
(exceto feriados e pontos facultativos)

Horário

8h às 17h

Endereço

Av. Brasil, nº 2971 - Compensa I
CEP: 69036-110 - Manaus - AM

Tel: 0 XX (92) 3672-1742

e-mail: dom@pmm.am.gov.br



SAMU 192

Quando chamar o SAMU

Nesses casos, deve-se chamar o SAMU, através do telefone 192 (ligação gratuita):

- Na ocorrência de problemas cardio-respiratórios;
- Em casos de Intoxicação;
- Em caso de queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em casos de tentativa de suicídio;
- Em crises hipertensivas;
- Quando houver acidentes/trauma com vítimas;
- Em casos de afogamentos;
- Em casos de choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

Fonte: Ministério da Saúde

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA Nº 056/2009-PRES/IMPLURB

O Diretor Presidente, do Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 9º, da Lei nº 175, de 10.03.1993, que prevê a concessão da gratificação de produtividade a servidor público e suas regulamentações.

RESOLVE

I – **ALTERAR**, a Gratificação do Salário Produtividade dos senhores constantes no anexo desta Portaria, conforme percentuais indicados, a contar de 1º.12.2009.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Manaus, 17 de novembro de 2009.

Dep. João Bosco Gomes Saratva
Diretor Presidente
Instituto Municipal de Planejamento Urbano

ANEXO PORTARIA Nº 056/2009 – PRES/IMPLURB

MATRICULA	NOME	DE %	PARA %
114.278-0A	ALADIA MARIA DOS SANTOS	10,46	40,00
114.274-7A	ALMIR FERREIRA DE ALBUQUERQUE	65,68	200,00
114.302-6A	ANISIO PEREIRA DE MAGALHÃES	65,68	200,00
114.437-5A	ANTONIO CARLOS DA SILVA FIGUEIREDO	75,00	200,00
114.285-2A	ANTONIO JUSTINO GOMES DE OLIVEIRA	65,05	236,92
114.449-9A	AZENIL CARVALHO BELEM	200,00	250,00
114.292-5A	CAROLINA DE SENA FOGAÇA	105,00	250,00
061.979-5B	CIRILO SANTIAGO	72,00	200,00
114.325-5A	CYRILLO LEOPOLDO CARVALHO S N FILHO	104,00	130,00
012.442-7B	DINEY AUGUSTO DO NASCIMENTO	100,00	300,00
114.438-3A	DIONES DA SILVA MONTENEGRO	75,00	200,00
114.443-0A	DORVAL ALEIXO BENTES	12,53	30,00
114.334-4A	DORVAL WILKENS PEREIRA	85,00	240,14
114.283-6A	EDILSON CORDOVIL VILAÇA	42,59	300,00
115.962-3A	EDITE BENICIO DE LIMA	16,00	100,00
095.398-9C	EDIVALDO SOARES MENDES	122,46	300,00
114.293-3A	ELIZETH FERREIRA DE ALBUQUERQUE	65,68	200,00
012.536-9B	FELISBERTO DE MELO VINHALES	12,55	50,00
114.379-4A	FRANCISCA RODRIGUES DO NASCIMENTO	75,00	200,00
114.291-7A	FRANCISCO JESUS MACIEL DE ALMEIDA	130,00	200,00
114.439-1A	GILBERTO LOURENÇO GARCIA AMORIN	65,68	240,14
072.216-2B	ILSON PEREIRA	100,00	200,00
114.267-4A	JACIMARA DO NASCIMENTO LOPES	169,00	220,00
114.271-2A	JOECI MARIA DO CARMO APARICIO	122,68	240,00
114.444-8A	JOEL COLARES DE ALBUQUERQUE	134,00	170,00
114.275-5A	JOSE ALBERTO MACIEL DE ALMEIDA	65,68	200,00
072.242-1B	JOSE DOZA DE OLIVEIRA	200,00	240,00
114.276-3A	JOSE EGUIBERTO PAULA DA SILVA	25,00	120,00

114.319-0A	JOSE RENATO NEVES DE OLIVEIRA	122,68	200,00
114.409-0A	LEANDRO DANIEL DE MELO	75,00	200,00
114.339-5A	LEILA REGINA MORAES DE FARIAS	107,00	240,14
068.339-6B	LOE BARBOSA LIMA	100,00	300,00
114289-5A	LUIZ AUGUSTO OIVEIRA QUEIROZ ALBUQUERQUE	170,19	250,00
114.340-9A	LUIZ GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	110,00	210,02
114.316-6A	LUZINETE DA ROCHA CAMPOS	65,68	200,00
114.279-8A	Mª AUXILIADORA CASTRO LEAL	75,00	240,00
067.864-3C	Mª DO SOCORRO OSVALDO DOS SANTOS	65,68	200,00
114.448-0A	MARCOS ANTONY CORREIA	65,68	109,07
114.408-1A	MARIA AUXILIADORA MALVEIRA PESSOA	43,00	240,00
114.314-0A	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES	65,68	240,14
114.301-8A	MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA	65,68	200,00
114.318-2A	MARIA DO CARMO ALVES DA MOTA	15,06	50,00
114.384-0A	MARIA DO CARMO PAVÃO DA SILVA	59,86	210,02
114.298-4A	MARIA HELENA CARMO OLIVEIRA	70,00	180,78
114.305-0A	MARIA SOCORRO DA SILVA ALVARO	65,68	200,00
114.303-4A	MARIO JORGE LUCAS DA MATA	65,68	200,00
077.493-6B	OZIAS LELES DA COSTA	100,00	200,00
114.300-0A	PAULO MARCIO SOARES VASCONCELOS	169,00	210,00
114.435-9A	PAULO PINHEIRO GOMES	100,00	300,00
114328-0 A	RAIMUNDA CLAUDIA F. SOUZA	176,36	250,00
114.446-4A	RAIMUNDO DE SOUZA FREITAS	126,00	200,00
114.326-3A	RAIMUNDO FRANCISCO CHAGAS	103,42	150,00
114.386-7 A	REGINA ANGELINA DIAS MOURCHED	10,28	40,00
114441-3 A	RITA HELENA DE ALENCAR PINTO	39,04	120,00
114.290-9A	RODRIGO CARDOSO RODRIGUES	75,00	240,14
114.320-4A	SANDRA DIAS DE LIMA	75,00	200,00
114.281-0A	SEBASTIANA DA SILVA PINTO	59,51	173,44
114.294-1A	SELMA SAMPAIO AMANCIO	75,00	200,00
114.385-9A	SIMONE ABREU DE BARROS	18,72	130,00
071.457-7C	VERA LUCIA DA GAMA LOPES	36,35	100,00

PORTARIA Nº 066/2009-PRES/IMPLURB

O Diretor Presidente, do Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o art. 9º, da Lei nº 175, de 10.03.1993, que prevê a concessão da gratificação de produtividade a servidor público e suas regulamentações.

RESOLVE

I – **ALTERAR**, a Gratificação do Salário Produtividade dos senhores relacionados abaixo, conforme percentuais indicados, a contar de 1º.12.2009.

MATRÍCULA	NOME	DE %	PARA %
114362-0 A	ADALMIR MENDES DE CARVALHO	300.00	400,00
114280-1 A	CLEOMARA PEREIRA TRINDADE	383.65	400,00

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Manaus, 24 de novembro de 2009.


Dep. João Bosco Gomes Saraiva
 Diretor Presidente
 Instituto Municipal de Planejamento Urbano

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Nº 0470

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - IMTT, Entidade Executiva de Trânsito do Município de Manaus, consoante Lei Municipal n.º 939, de 20-01-06,

Considerando o disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o fracasso na tentativa de entrega de notificações de infrações de trânsito através correspondência postal registrada com "aviso de recebimento";

Considerando o princípio constitucional do contraditório;

NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, conforme discriminação respectiva, devendo as partes mencionadas efetivarem a apresentação do condutor infrator, bem como, a Defesa de Autuação, no prazo legal.

A não apresentação do Condutor importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Os formulários para oferecimento de defesa e recurso, a via da notificação ou a guia para pagamento da multa poderão ser encontrados no Núcleo de Atendimento do IMTT, de Segunda a Sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

	Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1.	ACAZIAS SAMPAIO DA SILVA	JXK-4956	AE003 62194	746-3	08/11/09	17/11/09
2.	ALBERTO PINTO DA ROCHA	JXY-6124	AF000 06578	704-8	09/11/09	24/11/09
3.	ALVATIR CAROLINO DA SILVA	JXY-8408	AE003 63407	745-5	10/11/09	24/11/09
4.	AMARILDO SOUZA BARRETO	JWS-3283	AE003 62295	745-5	09/11/09	17/11/09
5.	ANA AMELIA MOURA BRASIL	JXA-8025	AF000 09219	548-7	09/11/09	24/11/09
6.	ANA PAULA PESSOA DUARTE	NON-0677	AE003 62211	745-5	08/11/09	17/11/09
7.	ANDREY CARLOS SARAIVA	JXB-8391	AE003 62392	745-5	10/11/09	17/11/09
8.	ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA	JXM-8699	AE003 63016	746-3	10/11/09	18/11/09
9.	ANTONIO VALENTE LIMA	JXJ-2143	AE003 63104	745-5	11/11/09	18/11/09
10.	BIANCA FERREIRA CATUNDA DE SOUZA	JXH-9373	AE003 63362	745-5	11/11/09	18/11/09
11.	BISMARQUE GONCALVES LEITE	JXX-3183	AF000 09637	545-2	10/11/09	25/11/09
12.	CARLOS PEDRO DA S VIEIRA	LBC-9096	AE003 63985	745-5	15/11/09	24/11/09
13.	CILEIDA TOME DA SILVA DE SALES	JWY-4131	AE003 63161	745-5	11/11/09	18/11/09
14.	CRISTIANLIA AMAZONAS DA S PINTO	JXN-3082	AF000 08544	605-0	09/11/09	24/11/09
15.	D R GUSMAO	JXX-9015	AE003 62699	745-5	10/11/09	18/11/09
16.	DANIEL GUEDES SOARES	NOM-6708	AE003 62365	745-5	09/11/09	17/11/09
17.	DARCY IZEL MORENO	JXP-7097	AE003 62383	745-5	09/11/09	17/11/09
18.	EDSON TEDE NUNES	NOK-6817	AE003 62721	745-5	10/11/09	18/11/09
19.	EMPREEND HOTELEIRO DE MANAUS LTDA	JXQ-0308	AF000 09218	555-0	09/11/09	24/11/09
20.	ERALDO FERREIRA - ME	JXU-0883	AE003 63130	745-5	11/11/09	18/11/09
21.	EVANDRO CARDOSO CID	JWS-6172	AE003 63390	745-5	11/11/09	18/11/09
22.	EZEQUIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	JXS-5704	AF000 07523	538-0	08/11/09	20/11/09
23.	EZINHO LEITE FARIAS	NOU-6950	AE003 62905	745-5	10/11/09	18/11/09
24.	FABIOLA PINTO DA SILVA	NOM-6629	AF000 11903	548-7	08/11/09	24/11/09

25.	FABIOLA PINTO DA SILVA	NOM-6629	AE003 63048	745-5	10/11/09	18/11/09
26.	FRANCISCO DE ASSIS S DE ABREU	JXX-5995	AE003 63406	746-3	10/11/09	24/11/09
27.	FRANCISCO GOMES PEREIRA	NOK-3830	AE003 62712	746-3	10/11/09	18/11/09
28.	G G DE ARRUDA - ME	JXP-9127	AE003 63079	746-3	11/11/09	18/11/09
29.	GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA CARRERA	JWJ-7772	AE003 62954	745-5	10/11/09	18/11/09
30.	H L SERVICOS E COMERCIO LTDA	NOK-2070	AE003 62883	745-5	10/11/09	18/11/09
31.	HORIZONTE DA AMAZ LOGISTICA LTDA	JXP-5228	AE003 63168	745-5	11/11/09	18/11/09
32.	HORIZONTE DA AMAZ LOGISTICA LTDA	JXI-4937	AE003 62710	745-5	10/11/09	18/11/09
33.	JOAO DE SOUZA TIAGO	JXR-6145	AE003 63609	745-5	11/11/09	24/11/09
34.	JORDAO JERONIMO E RODRIGUES	JXR-7735	AE003 63790	746-3	12/11/09	24/11/09
35.	JOSE LAZARO FRANCISMAR MOURA	JXU-0107	AE003 62455	745-5	10/11/09	17/11/09
36.	KEULLY DA COSTA APARICIO	JXI-3596	AF000 05817	704-8	09/11/09	24/11/09
37.	LIE SHISHIDO ISHIZAWA	NOL-9467	AE003 62269	745-5	08/11/09	17/11/09
38.	LOURIVAL DUTRA SIMOES JUNIOR	JWZ-0104	AE003 63219	745-5	11/11/09	18/11/09
39.	LUCIANO ANTONIO DO C FERREIRA	JXY-2797	AE003 62157	745-5	08/11/09	17/11/09
40.	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	JXF-4161	AE003 62333	745-5	09/11/09	17/11/09
41.	MANOEL FERNANDES SOUSA SANTOS	JXS-1220	AE003 62792	746-3	10/11/09	18/11/09
42.	MARCO ANTONIO FROES LIMA	JXA-2877	AF000 06911	715-3	08/11/09	24/11/09
43.	MARIA DENISE NEVES	JXG-4402	AE003 62287	605-0	08/11/09	17/11/09
44.	MARIA DO P S BATALHA MARINHO	JWK-5876	AF000 08615	599-1	09/11/09	24/11/09
45.	MARIA DO P SOCORRO H DE ALMEIDA	JXN-9283	AE003 63387	746-3	11/11/09	18/11/09
46.	MARIA LIBERALINA ARAUJO DE SOUZA	JWR-4696	AE003 62891	745-5	10/11/09	18/11/09
47.	MARIA OZANILDE DA S GARCIA	JXR-6603	AE003 62212	745-5	08/11/09	17/11/09
48.	MARIELZA DE SOUZA BRITO	JXW-7293	AE003 62386	745-5	09/11/09	17/11/09
49.	MIGUEL CARRATTE NETO	JXU-3256	AE003 62910	746-3	10/11/09	18/11/09
50.	OHANA ADM E PARTICIPACAO LTDA	CZV-0377	AE003 63337	745-5	11/11/09	18/11/09
51.	ORLANDINEI PEREIRA DOS REIS	NOJ-9213	AE003 62249	745-5	08/11/09	17/11/09
52.	PAULO VIEIRA DA SILVA	JWW-3706	AE003 62832	746-3	10/11/09	18/11/09
53.	RAIMUNDA NONATA BEZERRA COUTINHO	JXO-2620	AE003 62837	745-5	10/11/09	18/11/09
54.	RAIMUNDO NETO DOS SANTOS	JWW-7114	AE003 62345	745-5	09/11/09	17/11/09
55.	RAIOL DIAS SARAIVA	JXJ-7714	AE003 63265	745-5	11/11/09	18/11/09
56.	REDENIR DOS SANTOS	JXI-5026	AE003 63366	745-5	11/11/09	18/11/09
57.	REGINA LUCIA GARCIA DA SILVA	JWX-8045	AE003 62920	745-5	10/11/09	18/11/09
58.	ROOSEVELT JOSE DA SILVA	LJO-5787	AE003 63154	745-5	11/11/09	18/11/09
59.	SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA	JWZ-4207	AF000 01493	704-8	10/11/09	25/11/09
60.	SANDRA CAMPOS ARAUJO	JWR-9485	AE003 62867	746-3	10/11/09	18/11/09
61.	THIAGO ANDRE RIBEIRO DE MEDEIROS	JXS-6509	AE003 62390	745-5	10/11/09	17/11/09
62.	VAUCLERC BRAGA CORDEIRO	JXJ-9233	AE003 63708	745-5	12/11/09	24/11/09
63.	VICENTE GONCALVES DA SILVA	JWG-4515	AE003 63055	745-5	10/11/09	18/11/09
64.	VILSON FEITOSA DOS SANTOS	JWU-4923	AE003 63117	745-5	11/11/09	18/11/09
65.	WANDERLY DINIZ DE CARVALHO	JXV-1697	AE003 62278	745-5	08/11/09	17/11/09
66.	YUNNA BARBARA LOPES DA SILVA	JXE-6515	AE003 62864	745-5	10/11/09	18/11/09
67.	ZOZIMO SOUZA DE LIMA	JWW-7995	AE003 63316	745-5	11/11/09	18/11/09

Manaus, 2 de dezembro de 2009.


José Raphael Siqueira Filho
 Diretor-Presidente do IMTT

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A Influenza A (H1N1) é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.

Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.

Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.

Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE



ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

PORTARIA Nº 057/2009 – MANAUSCULT

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - MANAUSCULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto n. 9.522/2008

RESOLVE:

Art. 1º - DEVOLVER saldo da descentralização orçamentária concedida mediante Portaria nº 059/2009/GPRES/ IMPLURB/FMDU de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 30/11/2009. Manaus, 30 de Novembro de 2009.

Anexo Único da Portaria nº 057/2009

Nº	F	S	F	P	A	I	P	O	P	I	N	D	F	R	R	S
01	15	451	1077	4054	40542645	339039	0612560334	3	5	0	0	0	0	0	0	0

Nº Sequência Ordinal da Programação de Trabalho descentralizada

Códigos

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

A: Ação

IPO/PI: Item de Programação Orçamentária (IPO) e Plano Interno (PI)

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Livia Regina Mendes

LÍVIA REGINA MENDES

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo - ManausCULT

**FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE MANAUS**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Presidenta do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus - MANAUSPREV, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão de Licitação do MANAUSPREV, relativo ao Convite nº 010/2009 – CL/MANAUSPREV;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão firmada pela Comissão de Licitação do MANAUSPREV, constante do relatório acima referido;

ADJUDICAR à firma **PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.684.781/0001-09, com sede na Avenida Djalma Batista, nº 170, Chapada, Manaus-AM, a aquisição de móveis para escritório para o MANAUSPREV, conforme especificações contidas no Projeto Básico, no valor global de **R\$ 21.465,70 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).**

Gabinete da Diretora-Presidenta do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus - MANAUSPREV.

Manaus, 2 de dezembro de 2009.

Danielle Vasconcelos Correia Lima Leite
Diretora-Presidenta do MANAUSPREV

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Presidenta do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus - MANAUSPREV, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão de Licitação do MANAUSPREV, relativo ao Convite nº 011/2009 – CL/MANAUSPREV;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão firmada pela Comissão de Licitação do MANAUSPREV, constante do relatório acima referido;

ADJUDICAR à firma **PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.684.781/0001-09, com sede na Avenida Djalma Batista, nº 170, Chapada, Manaus-AM, a aquisição de materiais de expediente para o MANAUSPREV, conforme especificações contidas no Projeto Básico, no valor global de **R\$ 75.735,93 (setenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos).**

Gabinete da Diretora-Presidenta do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus - MANAUSPREV.

Manaus, 2 de dezembro de 2009.

Danielle Vasconcelos Correia Lima Leite
Diretora-Presidenta do MANAUSPREV

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Presidenta do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus - MANAUSPREV, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão de Licitação do MANAUSPREV, relativo ao Convite n. 012/2009 – CL/MANAUSPREV;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão firmada pela Comissão de Licitação do MANAUSPREV, constante do relatório acima referido;

ADJUDICAR à firma **A. G. DA GAMA LOPES**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.984.165/0001-70, com sede na Rua Rodrigues do Carmo, n. 36 – São Francisco, Manaus-AM, para realização de serviços de adequação, remoção e colocação de divisórias, prateleiras e armário das salas do prédio onde funciona o MANAUSPREV, conforme especificações contidas no Projeto Básico, no valor global de **R\$ 77.981,40 (Setenta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).**

Gabinete da Diretora-Presidenta do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus - MANAUSPREV.

Manaus, 2 de dezembro de 2009.

Danielle Vasconcelos Correia Lima Leite
Diretora-Presidenta do MANAUSPREV

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PORTARIA N. 012/2009-CML/PM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o artigo 128, inciso IV, Parágrafo Único, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

RESOLVE:

Considerar o dia 07 de dezembro de 2009 como expediente normal até as 12:00 h para a Comissão Municipal de Licitação em razão do volume de processos licitatórios em trâmite.

Manaus, 04 de dezembro de 2009

Paulo César da Silva Câmara
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMINF**AVISO**

PREGÃO N. 023/2009- SEMINF/CLS/ PM

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMINF/CLS/PM torna pública a ANULAÇÃO do PREGÃO N. 023/2009- SEMINF/CLS/ PM, tendo em vista as razões apresentadas no processo administrativo n.º2009/11217/11261/02413 que ressalta divergências, quanto a dubiedade de informações nos itens 1.4 e 1.10 do Anexo I do Projeto Básico, interferindo diretamente da composição dos lotes 14,15 e 16.

Informações na Comissão de Licitação da SEMINF/CLS-PM, na Rua Gabriel Gonçalves, nº 351- Aleixo (Garajão), Telefone: OXX(92)3642-3144, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Manaus, 03 de dezembro de 2009.

Ana Patrícia Cuvello Veloso
Pregoeira

BRASIL
UNIDO
CONTRA A
DENGUE

Campanha Nacional de
Combate à Dengue
Esta é uma luta diária.

Fonte: Ministério da Saúde

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 482/2009 – GP/DIAD

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o feriado do dia 08 de dezembro de 2009 – Nossa Senhora da Conceição – Padroeira do Amazonas, ocorre em uma terça-feira; **CONSIDERANDO** ainda, que a referida data é tradicionalmente comemorada em todo o município;

RESOLVE,

I – DECLARAR, ponto facultativo no dia 07 de dezembro do corrente ano, nas atividades Parlamentares e Administrativas desta Câmara Municipal de Manaus.

II - Durante o período a que se refere o item I deste Ato, os serviços administrativos essenciais relativos à segurança, guarda e manutenção do patrimônio da Câmara e TV Câmara, serão mantidos regularmente.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 03 de dezembro de 2009.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PORTARIA Nº 091/2009 – PP/ DIAD

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO Ato da Mesa Diretora n. 008/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Município edição do dia 18 de abril de 2001.

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do Processo n. 2062/2009;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o Vereador **ISAAC TAYAH**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça deste Poder Legislativo, para tratar de assuntos de interesse da referida Comissão, em Goiânia, no período de 07 a 11 de dezembro de 2009.

II – AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 05 (cinco) diárias para o Vereador acima mencionado.

III – CONCEDER, ao Vereador designado, bilhetes de passagem aérea no trecho Manaus/Goiânia/Manaus.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de dezembro de 2009.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ESTADO DO AMAZONAS
Câmara Municipal de Manaus
PODER LEGISLATIVO

BALANÇO FINANCEIRO 2007
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

R\$ 1,00

RECEITA				DESPESA			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIA				DESPESAS ORÇAMENTÁRIA			
Repasso da PMM - art. 29-A C.F.		54.041.000,00	64.220.455,84	DESPESAS CORRENTE		63.791.195,74	64.108.416,04
Repasso da PMM - Excesso arrecadação art. 29-A C.F.		1.585.707,48		Despesa de Custeio	63.791.195,74		
Repasso da PMM - A.J. proc. Nº2007/2967/3101/0428		3.000.000,00					
Repasso da PMM - A.J. proc. Nº2007/2287/2908/01329		4.232.999,39		DESPESAS CAPITAL		317.220,30	
Repasso da PMM - Extraordinário convocada p/ PMM em 2006		284.703,75		Investimento	317.220,30		
Repasso da PMM - Extraordinário convocada p/ PMM em 2007		311.685,00					
Ganhos Financeiros - Decreto nº9037/07		764.360,22					
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RESTOS A PAGAR (Contr. Part. Desp.)		307.042,15	10.129.291,32	RESTOS A PAGAR (Pagos no exercício)		62.664,12	10.365.825,46
CONSIGNAÇÕES		8.816.604,86		CONSIGNAÇÕES		8.773.876,38	
DEPÓSITOS		640.468,11		DEPÓSITOS		674.238,12	
OUTRAS OPERAÇÕES		365.176,20		OUTRAS OPERAÇÕES		855.046,84	
Saldo do Exercício Anterior			888.828,30	Saldo para o Exercício Seguinte			764.333,96
DISPONÍVEL		888.828,30		DISPONÍVEL		764.333,96	
Caixa				Caixa			
Banco Conta Movimento	443.206,98			Banco Conta Movimento	760.805,88		
Banco Conta Vinculada	445.621,32			Banco Conta Vinculada	3.528,08		
TOTAL GERAL			75.238.575,46	TOTAL GERAL			75.238.575,46

Fonte: Departamento de Contabilidade
Elaborado em: 31 de dezembro de 2007.
Nota Explicativa: Republicação conforme DOM nº 1930 de 31/03/2008.

Câmara Municipal de Manaus
Valência Rodrigues Valente
CONTADORA CRC/AM 009642/O-1

Câmara Municipal de Manaus
Fernando Augusto Filho
Diretor Financeiro

Câmara Municipal de Manaus
João Leoni de Brito Feitoza
PRESIDENTE

ESTADO DO AMAZONAS
Câmara Municipal de Manaus
PODER LEGISLATIVO

BALANÇO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS 2007
Anexo 15 - Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64

R\$ 1,00

ATIVO				PASSIVO			
VARIÁÇÕES ATIVAS				VARIÁÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA		64.220.455,84	65.946.853,05	RESULTANTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA		64.108.416,04	64.998.749,91
Repasso da PMM	63.456.095,62			Despesas de Custeio	63.791.195,74		
Ganhos Financeiros - Decreto nº9037/07	764.360,22			Investimento	317.220,30		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		317.220,30		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Aquisição Bens Móveis	317.220,30			INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA		890.333,87	
INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA		1.409.176,91		Desincorporação Bens Almoarifado	841.497,57		
Incorporação de Bens Almoarifado	913.579,84			Cancelamento de Outras Dívidas Ativas	48.836,30		
Incorporação de Bens Móveis por Doação	16.500,00						
Incorporação de Bens Móveis por Contrato	258.667,60						
Cancelamento de Outras Dívidas Passiva	220.429,47						
RESULTADO PATRIMONIAL			65.946.853,05	RESULTADO PATRIMONIAL			64.998.749,91
Deficit Verificado				Superavit Verificado			948.103,14
TOTAL GERAL			65.946.853,05	TOTAL GERAL			65.946.853,05

Fonte: Departamento de Contabilidade
Elaborado em: 31 de dezembro de 2007.
Nota Explicativa: Republicação conforme DOM nº 1930 de 31/03/2008.

Câmara Municipal de Manaus
Valência Rodrigues Valente
CONTADORA CRC/AM 009642/O-1

Câmara Municipal de Manaus
Fernando Augusto Filho
Diretor Financeiro

Câmara Municipal de Manaus
João Leoni de Brito Feitoza
PRESIDENTE

Publicações Diversas

HELÁDIO JOSÉ BORBA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação nº 184/09, que autoriza a instalação de um posto de comercialização de combustíveis derivados de petróleo e álcool combustível, com validade de 365 dias, para Comercialização de Combustíveis, no Município de Iranduba – AM.

PG 1408

Reclamações, dúvidas,
críticas e sugestões

dom@pmm.am.gov.br

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETO**, **NEGRITO** e **Estilo NORMAL**.
- A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETA** e **Estilo NORMAL**.
- O **texto** deve obedecer a **LARGURA** de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e **Entrelinhas Simples**.
- É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É estritamente necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e acompanhada do disquete contendo o arquivo em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às 14:00h no **Protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Horário
8h às 17h

PREFEITURA DE MANAUS

ORGANIZANDO A CIDADE
SEDE DA COPA 2014

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE SOUZA
Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário Municipal de Governo

OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Procurador-Geral do Município

LILIANE MONTEIRO MAIA
Secretário Municipal de Comunicação

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Projetos Especiais e Gestão Tecnológica

CARLOS ALBERTO DE CARLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Federativos

MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Controle Interno

VITAL DA COSTA MELO
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário Municipal de Educação

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Juventude

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

MARIA LENIZE TAPAJÓS MAUÉS
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

AMÉRICO GORAYEB JR.
Secretário Municipal de Infraestrutura

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Públicos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

JOSÉ RAPHAEL SIQUEIRA FILHO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte Urbano

ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

LÍVIA REGINA PRADO DE NEGREIROS MENDES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Serviço Público Municipal

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

DANIELLE VASCONCELOS CORRÊA LIMA LEITE
Diretor-Presidente do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus

MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Diretor Executivo do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus

EXPEDIENTE

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário Municipal de Governo

TAIKO NAKAJIMA FERNANDES
Diretora do Diário Oficial do Município

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110

Manaus – Amazonas

Telefone: 0 XX (92) 3672-1742

e-mail: dom@pmm.am.gov.br